

Quinta-feira, 05 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

DECRETO Nº 5351, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.	2
DECRETO Nº 5352, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE CAÇAPAVA” AO AÇOUGUE RODRIGUES.	3
DECRETO Nº 5353, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE CAÇAPAVA” AO EVINHO OVOS E RAÇÕES LTDA.	4
DECRETO Nº 5354, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE CAÇAPAVA” À BRUNO JOSÉ DE SOUZA.	5

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 757/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

DECRETO Nº 5351, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de Caçapava.

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal
de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município, por 1 (um) dia, em virtude do falecimento do Sr. Marcos Rodolfo de Oliveira Siqueira, servidor da FUSAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de março de 2026.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 5352, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE
CAÇAPAVA” AO AÇOUQUE RODRIGUES.

Edição nº 757, 05 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5352, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” ao Açougue Rodrigues.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao **Açougue Rodrigues** inscrito no CNPJ nº 03.925.743/0001-60, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em nome de **Leandro Chagas de Abreu Rodrigues**, em justo e merecido reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, notadamente pela contribuição ao desenvolvimento econômico local, à geração de empregos e ao fortalecimento da comunidade caçapavense .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 05 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECRETO Nº 5353, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE
CAÇAPAVA” AO EVINHO OVOS E RAÇÕES LTDA.

Edição nº 757, 05 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5353, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” ao Evinho Ovos e Rações Ltda.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao **Evinho Ovos e Rações Ltda.** inscrito no CNPJ nº 20.543.613/0001-82, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, notadamente pela contribuição ao desenvolvimento econômico local, à geração de empregos e ao fortalecimento da comunidade caçapavense .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 05 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

DECRETO Nº 5354, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “EMBAIXADOR DE
CAÇAPAVA” À BRUNO JOSÉ DE SOUZA.

Edição nº 757, 05 de março de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5354, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Embaixador de Caçapava” à Bruno José de Souza.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 6.299, de 30 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido à **Bruno José de Souza (PRIMO)**, inscrito no CPF nº 270.XXX.XXX-XX, representando a Barraca de doce da Tia Vilma, o título honorífico de “**Embaixador de Caçapava**”, em justo e merecido reconhecimento à sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados ao Município, destacando-se por sua dedicação, comprometimento e contribuição significativa para o desenvolvimento econômico local, bem como pelo fortalecimento da comunidade caçapavense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 05 de março de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21